



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Colorado*

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



Colorado, 19 de novembro de 2020.

Ofício nº 131/GAB/2020.

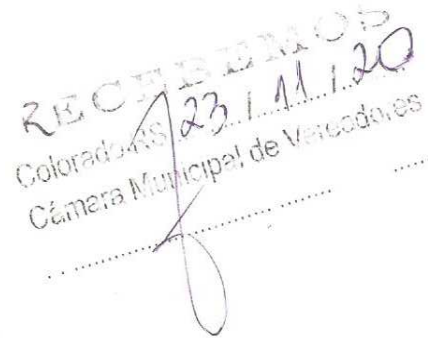
Exmo. Sr.

**JULIANO FASSINI**

D.D. Presidente do Legislativo Municipal

Colorado – RS

Excelentíssimo Senhor:



Ao cumprimentá-los cordialmente, remetemos, em anexo, para análise e votação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 016/2020, o qual dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1230, de 13 de junho de 2017, que altera o padrão de vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Padrão 05 para o Padrão 10. As razões para a revogação seguem expressas:

- a) O parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas de gestão do exercício de 2017, (em anexo), às páginas 213-217, apontou como irregular a alteração do padrão de vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovada pela Lei Municipal nº 1230/2017, sugerindo, inicialmente, a fixação de débito de R\$ 10.289,88, e, determinou que o atual Gestor implementasse medidas corretivas no aspecto;
- b) O parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas de gestão do exercício de 2018, (em anexo), às páginas 300/308, apontou a continuidade do pagamento do novo padrão de vencimento, entendendo como prática indevida, sugerindo ressarcimento ao erário do valor de R\$ 17.332,73;
- c) O parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas de gestão do exercício 2019, (em anexo), apontou, novamente, a continuidade do pagamento, aduzindo que tais pagamentos se dão de forma irregular, sugerindo a imputação de débito de R\$ 18.200,64;
- d) O atual Gestor, nos termos dos pareceres acima mencionados, deve aplicar as medidas corretivas inerentes ao presente caso.

Dessa forma, encaminhamos o Projeto de Lei, o qual pedimos seja analisado e votado por esta Casa Legislativa, a fim de que se possa aplicar as medidas corretivas ao caso em voga.

Celso Gobbi

Prefeito Municipal